

LEI MUNICIPAL Nº 3713, DE 17/12/2010
PROJETO DE LEI Nº 3968, DE 16/12/2010

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010”.

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41, I, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Suplementar, até o montante de R\$ 1.682.100,00 (hum milhão, seiscentos e oitenta e dois mil e cem reais) para atendimento à dotação do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
280	02 06 05	12 361 1202 1.019 4490 51	370.000,00
282	02 06 05	12 361 1202 2.056 3120 04	5.000,00
284	02 06 05	12 361 1202 2.056 3190 04	10.000,00
285	02 06 05	12 361 1202 2.056 3190 11	135.000,00
287	02 06 05	12 361 1202 2.056 3191 13	28.500,00
293	02 06 05	12 361 1202 2.056 3390 94	25.000,00
302	02 06 05	12 365 1202 2.221 3190 04	7.000,00
297	02 06 05	12 361 1203 2.261 3390 36	18.000,00
265	02 06 03	12 361 1203 2.053 3190 11	44.000,00
268	02 06 03	12 361 1203 2.053 3390 30	21.000,00
242	02 06 03	12 361 1202 1.016 4490 52	70.000,00
253	02 06 03	12 361 1202 2.047 3390 39	460.000,00
254	02 06 03	12 361 1202 2.047 3390 46	11.000,00
256	02 06 03	12 361 1202 2.047 3390 94	22.000,00
230	02 06 02	12 365 1202 2.173 3120 04	7.000,00
231	02 06 02	12 365 1202 2.173 3190 04	32.000,00
232	02 06 02	12 365 1202 2.173 3190 11	22.700,00
235	02 06 02	12 365 1202 2.173 3390 30	286.000,00

776	02 06 02	12 365 1202 2.173 3390 39	16.700,00
237	02 06 02	12 365 1202 2.173 3390 46	13.200,00
193	02 06 01	12 122 0001 2.169 3390 30	8.000,00
228	02 06 02	12 365 1202 1.054 4490 52	70.000,00
Total geral			1.682.100,00

Art. 2º. – Para cobertura do crédito adicional ora aberto, será utilizado os recursos provenientes das anulações, parciais ou totais, das dotações vigentes, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
190	02 06 01	12 122 0001 2.169 3190 11	20.000,00
192	02 06 01	12 122 0001 2.169 3191 13	15.000,00
227	02 06 02	12 365 1202 1.001 4490 51	30.000,00
243	02 06 03	12 361 1202 1.018 4490 51	150.000,00
248	02 06 03	12 361 1202 2.047 3190 11	110.000,00
250	02 06 03	12 361 1202 2.047 3191 13	60.000,00
278	02 06 04	12 361 1202 2.188 3390 39	100.000,00
300	02 06 05	12 365 1202 1.076 4490 51	40.000,00
303	02 06 05	12 365 1202 2.221 3190 11	50.000,00
311	02 06 05	12 366 1202 2.262 3190 11	50.000,00
313	02 06 05	12 366 1202 2.262 3190 13	9.300,00
229	02 06 02	12 365 1202 1.075 4490 51	129.000,00
244	02 06 03	12 361 1202 1.064 4490 51	400.000,00
281	02 06 05	12 361 1202 1.025 4490 52	15.000,00
299	02 06 05	12 365 1202 1.067 4490 52	18.000,00
335	02 07 01	15 451 1505 1.009 4490 51	485.800,00
Total geral			1.682.100,00

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo em virtude da abertura do Crédito Adicional Suplementar acima, a correspondente adequação do PPA e da LDO vigentes no exercício corrente.

Art. 4º. - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.

São Sebastião do Paraíso/MG, 17 de dezembro de 2010.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN

VER.PRES.AILTON ROCHA DE SILLOS / VER.VICE-PRES.FRANCISCO ROMUALDO RODRIGUES /
VER. SECRET.CLAUDIO SANTANA DA MATA

Confere com o original

PRESIDENTE